



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano VI • Nº 979 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.981/2020-DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA PARA EXERCER ATIVIDADE POLÍTICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai considerando o pedido de licença devidamente formalizado pela servidora, e observando o que reza o art. 83, da Lei Municipal nº 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER a Servidora Municipal, **Sra. Ana Maria Ferreira de Sousa**, Agente Comunitária de Saúde Efetiva, Matrícula Funcional nº 1251, **LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE POLÍTICA**, observando o que dispõe o art. 83, da Lei Municipal nº 006/2000.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

DECRETO Nº 1.510/2020-DE 17 DE AGOSTO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE RECURSOS DA TERCEIRA PARCELA DO AUXÍLIO FINANCEIRO DO GOVERNO FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 173/2020, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e demais legislações vigentes e;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica autorizada a destinação de recursos, no valor de R\$ 93.864,12 (noventa e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e doze centavos), provenientes da terceira parcela do auxílio financeiro do Governo Federal, aprovado pela Lei Complementar nº. 173/2020, que serão transferidos para o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com o disposto no artigo 5º, §1º, da referida Lei, distribuídos da seguinte forma:

I – R\$ 46.932,06 (quarenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e seis centavos) para o Fundo Municipal de Saúde;

II- R\$ 46.932,06 (quarenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e seis centavos) para o Fundo Municipal de Assistência Social

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO****EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2020**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, licitação na modalidade de Pregão Presencial visando a contratação de empresa para eventual aquisição de materiais de construção e reforma, para atender as demandas do Município, conforme Termo de Referência. Demais especificações encontram-se no edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 10 horas, do dia 27/08/2020, na Sede Provisória da Prefeitura Municipal de Guarai/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, Setor Aeroporto, Guarai/TO (antigo Fórum).

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br ou ser requisitado via e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guarai/TO, 17 de agosto de 2020.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2020**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, licitação na modalidade de Pregão Presencial visando a contratação de empresa para eventual prestação de serviços de reprografia e outros (xerox, impressão e embalagem plástica), visando atender as demandas do Fundo Municipal de Educação, conforme Termo de Referência. Demais especificações encontram-se no edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 07h30min, do dia 27/08/2020, na Sede Provisória da Prefeitura Municipal de Guarai/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, Setor Aeroporto, Guarai/TO (antigo Fórum).

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br ou ser requisitado via e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guarai/TO, 17 de agosto de 2020.

Paulo Henrique Carvalho Silva
Pregoeiro

